

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FAIXA INDICATIVA TIPO "WIND BANNER" EM TECIDO MEDINDO 2,20MX0,65M E COM FORNECIMENTO DE PÉ METÁLICO MEDINDO 3,00 M JUNTO A BASE DE SUSTENTAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO EVENTO FESTIVAL DA MANDIOCA.

A Prefeita Municipal de Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), Decreto Federal 11.317/2022, de 10 de dezembro de 2022, para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **VITA MORAES IND. E COM. TEXTIL LTDA** inscrita no CNPJ Nº: **45.619.362/0001-01**, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que a contratação de empresa especializada para fornecimento **faixa indicativa tipo "WIND BANNER"** em tecido medindo 2,20mx0,65m e com fornecimento de pé metálico medindo 3,00 m junto a base de sustentação, para atender a demanda do evento Festival da Mandioca, que será realizado nos dia 21 de abril de 2023 a 23 de abril de 2023, na Praça José lobo.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento do item, conforme tabela em anexo:

ASSINADO DIGITALMENTE
NARCIA KELLY ALVES DA SILVA

CPF

02718289150

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://repro.goi.br/assinado-digital>

 SERPRO



Palácio Gumercindo Manoel do Nascimento, Praça José Lobo,
n.10 - Centro, Bela Vista de Goiás, Goiás - CEP 75240-000.

(62) 3551-7000 @prefbvg @prefiturabvg www.belavista.go.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR
1	Faixa indicativa tipo "WIND BANNER" em tecido medindo 2,20mx0,65m e com fornecimento de pé metálico medindo 3,00 m junto a base de sustentação.	UN	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **VITA MORAES IND. E COM. TEXTIL LTDA** inscrita no **CNPJ Nº: 45.619.362/0001-01** com endereço na Av. Liberdade Qd.58 Lote 44- Setor Garavelo B Goiânia-GO Cep: 74354060 nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de **R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)**.
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Bela Vista de Goiás-GO, aos 23 dias de Março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ASSINADO DIGITALMENTE
NARCIA KELLY ALVES DA SILVA
CPF:
02718299150
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal

Certifico que na data 14/04/2023 que o ato declaratório com a data de 23/03/2023, foi devidamente publicado no **PLACAR OFICIAL** da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás.

ASSINADO DIGITALMENTE
ADVALDO ALVES DA SILVA
CPF:
90611160153
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Adm. ADVALDO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 110/2022
CRA-GO 18.495